



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM GERONTOLOGIA

EDITAL Nº 27/2019 - SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e CONVIDA os profissionais que trabalham na área da saúde das esferas de governo estadual ou municipal da Macrorregião de Saúde Centro Norte do Estado de Goiás para se inscreverem para o preenchimento de vagas como discentes do Curso de Especialização de Nível Médio para Técnico em Enfermagem em Gerontologia, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução nº 202/2019 (CIB).

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde, propõe a realização do Curso de Especialização de Nível Médio para Técnico em Enfermagem em Gerontologia. O curso será realizado na modalidade presencial, com carga horária total de 360 horas.

2 – OBJETIVO

2.1 A presente chamada pública tem por objetivo o preenchimento de vagas de discentes da primeira edição do Curso de Especialização de Nível Médio para Técnico em Enfermagem em Gerontologia, que será realizado na Macrorregião de Saúde Centro Norte, na Regional de Saúde de Pireneus.

3 - NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas 42 vagas para discentes na primeira edição do Curso de Especialização de Nível Médio para Técnico em Enfermagem em Gerontologia, as quais serão distribuídas para a Macrorregião de Saúde **Centro Norte**, conforme quadro 01 a seguir:

QUADRO 01	
Regional de Saúde	Nº de vagas
Norte	06
Serra da Mesa	04
São Patrício I	09
Pireneus	18
São Patrício II	05
Total	42

3.2 As vagas serão preenchidas de acordo com as **primeiras inscrições válidas**

3.3 O direcionamento das vagas para o curso levou em consideração a densidade populacional de idosos por Macrorregião de Saúde do Estado de Goiás.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

3.4 As vagas remanescentes, que porventura não forem ocupadas de acordo com a distribuição proposta, poderão ser remanejadas para outra Regional de Saúde onde haja maior número de idosos.

4- PRÉ-REQUISITOS

4.1 Ser servidor do Sistema Único de Saúde, lotado na Secretaria Municipal e/ou Estadual da Saúde de Goiás;

4.2 Ser Técnico em Enfermagem;

4.3 Preferencialmente estar atuando na assistência à pessoa Idosa ou na ESF;

5 – INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição no FormSUS, disponibilizado no link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=51539 no período de **02 de novembro a 02 de dezembro de 2019**.

5.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário no FormSUS e em seguida anexar os documentos dos item 5.3 **digitalizados em arquivo único formato PDF**.

5.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

a) Documento de identificação oficial com foto;

b) CPF;

c) Certidão de casamento (caso tenha mudado de nome);

d) Diploma do curso técnico em Enfermagem reconhecido pelo MEC;

e) Termo de Vínculo, Liberação e comprovação de atuação na área devidamente assinado e, carimbado pelo Gestor/Chefia Imediata. (ANEXO I);

5.4 Todos os documentos que contém informação no verso, deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

5.5 A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

5.6 O número de protocolo do FormSUS é exclusivo para cada candidato.

5.7 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

5.8 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6 - ESTRUTURA DO CURSO

6.1 O Curso de Especialização de Nível Médio para Técnico em Enfermagem em Gerontologia está previsto para iniciar em Janeiro de 2020 e finalizar em setembro de 2020. Será executado na modalidade presencial, com carga horária total de 360 horas, conforme os componentes curriculares abaixo descritos.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

6.2 As aulas teóricas e os estágios supervisionados serão realizados na Macrorregião de Saúde Centro Norte, na Regional de Saúde de Pireneus.

6.3 As aulas teóricas serão as quintas e sextas-feiras em período integral, a cada quinze dias. A jornada será de 10 h/aula/dia totalizando 20h/semanais. Já a carga horária do estágio deverá seguir o que está proposto para cada unidade, sendo que o aluno pode cumprir até 30 horas semanais, segundo tabela abaixo. O curso tem execução estimada em 9 (nove) meses, uma vez seguida a periodicidade pré-estabelecida.

6.4 Matriz Curricular

Unidade I - Epidemiologia do Envelhecimento e Gerontologia	
MÓDULOS	
Teoria	Carga horária
Epidemiologia do envelhecimento	
Epidemiologia do Envelhecimento	12h
Fundamentos de Geriatria e Gerontologia	
Fundamentos Básicos de Geriatria e Gerontologia	08h
Teorias do Envelhecimento	08h
A Geriatria e a Gerontologia	06h
Anatomia e Fisiologia do Envelhecimento	16h
Subtotal / teoria	50h
Estágio Supervisionado (4h hospitalar + 4h atenção primária)	8h
Total da Unidade I	58h
Unidade II - Clínica Geriátrica e Enfermagem Gerontológica	
Teoria	Carga horária
Metodologia para construção do TCC (Projeto de Intervenção)	08h
Clínica Geriátrica e Enfermagem Gerontológica	
Clínica Geriátrica	24h
Enfermagem Gerontológica	52h
Gerontologia e Interdisciplinaridade	34h
Finitude e Gerontologia	12h
TCC	



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Produção do TCC (cronograma a ser definido pela coordenação do curso)	20h
Subtotal Teoria	130h
TCC	20h
Estágio Supervisionado (12 h hospitalar + 24h atenção Primária)	36h
Total da Unidade II	186h
Unidade III - Políticas de Saúde e a Pessoa Idosa	
Teoria	Carga horária
Políticas de Saúde	
Aspectos Legislativos e Psicossociais na Atenção à Pessoa Idosa	20h
Políticas Públicas e Cidadania da Pessoa Idosa	16h
Rede de Atenção à Pessoa Idosa	
Aspectos Operacionais na Rede de Atenção ao Idoso: - Organização e Modalidades de Assistência à Pessoa Idosa	12h
Promoção da Saúde do Cuidador	12h
TCC	
Produção do TCC (cronograma a ser definido pela coordenação do curso)	20h
Subtotal Teoria	60h
TCC	
Estágio Supervisionado (5h Centro de Referência do Idoso + 6h Instituição de Longa Permanência + 5h Hospital Dia)	16h
Total da Unidade III	96h
Unidade IV - Seminário de Apresentação de TCC	
	Carga horária
Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (as bancas serão compostas pelos orientadores do curso e de professores convidados. Não haverá remuneração por essa carga horária)	20



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

CARGA HORÁRIA COMPLETA	
Carga Horária Teórica	240h
Carga Horária do Estágio Supervisionado	60h
Carga Horária exceto TCC	300h
Carga Horária de TCC	40h
Carga Horária da apresentação do TCC	20h
Carga Horária Total do Curso (incluindo o TCC)	360h

7 - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
02 de novembro a 02 de dezembro de 2019	Período de inscrições no FormSUS
06 de dezembro de 2019	Previsão do resultado preliminar
06 a 09 de dezembro 2019	Período de interposição de recursos
13 de dezembro de 2019	Previsão do resultado final.
Janeiro de 2020	Previsão para início do curso
Setembro de 2020	Previsão para fim do curso

8 - RECURSO

8.1 O recurso será recebido somente quando interposto no período estabelecido neste edital.

8.2 O recurso será julgado pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e não gerará efeito suspensivo ao processo.

8.3 O recurso deverá ser interposto através do correio eletrônico e-mail: leg.escoladesaude@goias.gov.br, com o assunto: Recurso da Chamada Pública Nº 27/2019 - SESG com a devida documentação que comprove a justificativa, sob a pena de não ser recebido.

8.4 Não serão concedidos pedidos de revisão de recurso.

9 - RESULTADO

9.1 A homologação das inscrições dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás - SESG/SES-GO, por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, através do site: www.esap.go.gov.br.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

10.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

10.3 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob a pena de ser impedido de participar de outros cursos.

10.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

10.5 Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenação do curso com Neide Alves Rodrigues Manso, no telefone (62) 3201-3430 ou pelo endereço eletrônico da Coordenação de Educação em Atenção a Saúde: eas.escoladesaude@goias.gov.br

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

KELLI COELHO DOS SANTOS

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás